


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br


**EDITAL PROEXC Nº 19/2025**

21 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.007180/2025-13

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
CEPDOMP - FORMAÇÃO EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, ORGANIZAÇÃO E DESCRIÇÃO  
DE ACERVOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **CEPDOMP - Formação em preservação do patrimônio documental, organização e descrição de acervos** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
História	01	CEPDOMP - Campus PONTAL

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para discentes voluntários.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Atividades do(a) bolsista e de voluntários serão realizadas em período comercial - entre 8:00 e 17:00 horas.

3.2.2. Ter interesse na formação na área de preservação do patrimônio documental.

3.2.3. Obter conhecimento e habilidades para trabalhar com o pacote office e edição de imagens.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** dalva.oliveira@ufu.br

#### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
  - 4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).
  - 4.2.8. Caso já tenha participado de atividades na área do edital, anexar certificado.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 19.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão será de 08 (oito) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do(a) bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

#### 6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação escrita**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. A Nota Final do processo de seleção se dará por meio da soma dos pontos adquiridos na Primeira Fase conforme Tabela de Pontuação (Anexo V), pontuação máxima 40 pontos, e dos pontos adquiridos na Segunda Fase;

8.5. Prova escrita e aberta, a ser realizada presencialmente em data e horário a ser informado por e-mail, em que se deverá demonstrar conhecimentos básicos sobre história, memória, patrimônio documental e a sua preservação, conforme bibliografia indicada; conhecimento sobre o CEPDOMP e o trabalho que desenvolve, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de 60 pontos;

8.5.1. **Bibliografia:** MERLO, Franciele; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Documento, história ememória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. Informação & Informação, Londrina, v. 20, n. 1, p. 26 -42, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/arti%20cle/view/18705>. Acesso em 19 de fevereiro de 2025;

8.6. Para aprovação o(a) candidato(a) deverá alcançar nota superior a 60 pontos;

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [dalva.oliveira@ufu.br](mailto:dalva.oliveira@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	26/02/2025 a 12/03/2025
<b>Inscrições</b>	06/03/2025 a 12/03/2025
<b>Análise documental</b>	13/03/2025

<b>Avaliação</b>	17/03/2025
<b>Resultado Preliminar</b>	19/03/2025
<b>Recebimento dos Recursos</b>	20/03/2025
<b>Resultado Final</b>	21/03/2025

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: [dalva.oliveira@ufu.br](mailto:dalva.oliveira@ufu.br)

Uberlândia-MG, 26 de fevereiro de 2025.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6120491** e o código CRC **E686BF46**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

As atividades do projeto "CEPDOMP - Formação em preservação do patrimônio documental, organização e descrição de acervos" deverão ser executadas no período de março a dezembro de 2025, no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal, localizado no Bloco 1Q, Sala 17 e demais dependências do Campus Pontal. Oportunamente poderão ser realizadas atividades nas dependências de parceiros do projeto.

O Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal "Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Déa Ribeiro Fenelon" (CEPDOMP) foi planejado no ano de 2007, com a criação do Campus Pontal da UFU em Ituiutaba, visando promover a preservação do patrimônio histórico documental na região, onde não havia e ainda não há arquivo organizado e aberto ao público. Foi contemplado com um pequeno espaço físico pelo Edital MCT/FINEP/Ação Transversal – *Campi Regionais* – 03/2007 e instalado no mês de maio de 2012. Foi equipado e reuniu acervo com recursos da Universidade e de Projetos e Programas de Extensão por meio do Edital PROEXT-MEC e editais internos. Caracteriza-se, e é institucionalizado, como órgão complementar do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO-UFU), de acordo com a Resolução CONSUN Nº 66, de 02 de outubro de 2023.

Hoje conta com um acervo, em diversos suportes e tipos - digital, impresso, bibliográfico, iconográfico, tridimensional – que foi reunido por meio de doações e constituído por trabalho desenvolvido nos projetos e programas nos últimos anos, que é composto da seguinte forma: 1.Fundo municipal – imagens de documentos da administração municipal datados do início do século XX; imagens das Atas da Câmara Municipal de 1901 a 2000;

2.Coleção digital de periódicos que circularam na região entre os anos de 1949 a 2007;

3.Coleções particulares: Egil – livros de autores locais; Hélio Benício de Paiva (advogado e memorialista); Família Cruz; Rodolfo Leite de Oliveira (advogado e político); Alciene Ribeiro Leite (escritora); Casa de Saúde São Joaquim (registros médicos e outros).

O presente projeto visa realizar as seguintes ações:

Curso básico sobre a organização e preservação de acervos permanentes, direcionado à formação de discentes, servidores públicos e comunidade interessada, com abertura de 30 vagas, e formação e treinamento para a equipe do CEPDOMP; elaboração de um Guia do Acervo, para divulgação na página do ICHPO e impressão de cem exemplares para distribuição a visitantes; Elaboração e publicação de artigo sobre o acervo do Centro; organização, digitalização e tratamento de itens do acervo e atendimento eventual à comunidade.

#### JUSTIFICATIVA:

A memória é fundamental à construção e exercício da cidadania plena. Nesse sentido a criação e o trabalho desenvolvido no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (CEPDOMP), em um contexto de inexistência de um arquivo público na cidade, é de extrema importância para a região e, também, para a formação de estudantes e futuros profissionais para atuar em instituições de memória e arquivos, bem como na educação patrimonial.

Nesse contexto o CEPDOMP foi projetado como espaço para promover a preservação da documentação e da memória de Ituiutaba e região, com uma dupla proposta: pautar a discussão sobre a importância de uma política de preservação do patrimônio histórico e cultural na região, por meio da educação patrimonial e da promoção de cursos e oficinas; promover o levantamento de fontes documentais em instituições públicas, visando à produção de cópias, reunião de coleções particulares e disponibilização do acervo documental a pesquisadores e à comunidade. O projeto de criação se deu em resposta ao Edital do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT-Infra/FINEP/Ação Transversal *Campi* Regionais 03/2007, lançado pelo Governo Federal no ano de 2007, visando estruturar os campi recém criados. Foi apresentado um subprojeto ao Edital de resposta coletiva, e aprovado e contemplado com um pequeno espaço físico, insuficiente a médio e longo prazo, mas que naquele momento se constituía um embrião de um órgão com grande potencial de crescimento, tendo em vista a demanda colocada.

O trabalho sobre a temática da preservação do patrimônio documental foi iniciado a partir do ano de 2008, por meio de recursos oriundos da extensão universitária para a contratação de bolsistas, com o Projeto intitulado “Memória, História e Cidadania: os sujeitos sociais e históricos e as suas relações nas e com as cidades no Pontal do Triângulo Mineiro” que inicialmente obteve financiamento do Edital PIEEX-UFU 2008 – Programa Institucional de Estágio Acadêmico Remunerado Nesse primeiro momento o trabalho foi realizado em escolas nas cidades de Prata e Monte Alegre de Minas, com oficinas e palestras sobre a importância da preservação do patrimônio documental, e visitas para levantamento de documentação em instituições públicas visando mapear a situação dos arquivos. Nos anos de 2009 e 2010 o projeto obteve financiamento de Emenda Parlamentar, o que permitiu continuar o trabalho nas cidades de Monte Alegre de Minas, Prata e Ituiutaba. No ano de 2011 dois projetos aprovados no Edital PEIC-PROEX-UFU continuaram o trabalho de digitalização de documentos no arquivo da Secretaria de Fazenda e Administração da Prefeitura de Ituiutaba e organização e catalogação do arquivo da Fundação Cultural, com o objetivo de iniciar a reunião de acervo para o CEPDOMP. No período entre 2009 e 2011 promoveram-se palestras, minicursos e oficinas envolvendo alunos, professores da rede pública de ensino, servidores de instituições públicas e comunidade em geral, visando a difusão e troca de conhecimentos sobre a importância da preservação da memória e da história para a conquista da cidadania plena, bem como conhecimentos técnicos sobre instituições de guarda e o processo de preservação de acervos documentais. Nesse período contou-se com a importante contribuição das Professoras Célia Reis Camargo, professora da Unesp, então Coordenadora do Centro de Documentação e Memória da Unesp – CEDEM, e Ana Célia Navarro de Andrade, da equipe do Centro de Documentação e Informação Científica - CEDIC-PUC-SP, que ministraram cursos e palestra sobre a temática.

No ano de 2012, por meio do projeto de extensão “Organização do Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal”, apresentado e contemplado no Edital do Programa de Extensão Universitária do MEC - PROEXT-MEC 2012 procedeu-se à organização inicial do CEPDOMP, com a ampliação das bolsas, materiais de consumo e a compra de equipamentos e mobiliários para equipar o CEPDOMP e permitir a continuidade do trabalho. No mês de maio de 2012 o prédio CT-Infra I ficou pronto, foi entregue aos subprojetos que deveria abrigar, e iniciada a ocupação do espaço físico. Foi celebrada parceria com a Fundação Cultural de Ituiutaba, e

iniciado projeto de produção de cópias digitais de edições de jornais que circularam na região no período de 1949 a 2007, somando 169 livros encadernados, por meio de imagens fotográficas. Ainda por meio deste projeto foi possível a realização de um Ciclo de Estudos com oficinas, maior investimento na formação dos estudantes e conscientização da comunidade visando aprofundar o conhecimento sobre os vários suportes documentais. Realizou-se também o primeiro minicurso “Introdução à Organização e Tratamento dos Arquivos” ministrado pela Profa. Dra. Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano, que também prestou assessoria ao Centro de Documentação, orientando alunos bolsistas e professores coordenadores nos processos de trabalho.

Durante o ano de 2013 foi executado um Programa, aprovado no Edital PROEXT-MEC 2013, com maior volume de recursos e aquisição de novos equipamentos foi possível continuar e aperfeiçoar a qualidade técnica do trabalho. Durante esse projeto recebemos o acervo Hélio Benício de Paiva e foi criado o Programa de História Oral visando à constituição de um acervo de fontes orais e também foi realizado curso de formação. No ano de 2014 o CEPDAMP continuou as suas atividades com o apoio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis que garantiu quatro bolsas de extensão para a continuidade da parceria com a Fundação Cultural relativa às atividades de digitalização da coleção de jornais. Naquele mesmo ano foi submetida proposta de um Programa ProExt-MEC, aprovado para início de execução no ano de 2015. O Programa aprovado no PROEXT-MEC 2015-2016, além do aumento no volume de recursos, o MEC também havia ampliado o tempo de execução dos programas de um para dois anos, entretanto os recursos foram utilizados até o ano de 2018. Este foi o último edital PROEXT-MEC executado pelo CEPDAMP, pois no ano de 2016 o edital foi suspenso para melhorias e não foi mais editado. O programa contava com subprojetos que objetivavam a continuidade do trabalho de digitalização e organização do acervo de jornais; a organização do acervo do Grupo Escolar João Pinheiro ; a digitalização das Atas da Câmara Municipal de Ituiutaba e atividades de formação na área com a realização de cursos e visitas técnicas em instituições de guarda. Foi realizada visita técnica ao Arquivo Público Mineiro, Memorial Minas Vale e Museu de Artes e Ofícios na cidade de Belo Horizonte, e patrimônios tombados pela Unesco nas cidades de Ouro Preto, Congonhas e Tiradentes e foram realizados dois cursos de formação em organização de acervos permanentes. Nesse programa também editamos e publicamos, pela Editora da UFU, o livro “Memórias, Histórias e Crônicas Tijucas: publicações póstumas de Hélio Benício de Paiva”, a partir do acervo doando pela família.

A partir de 2018 até 2022 o CEPDAMP submeteu projetos e foi contemplado com recursos nos Editais PEIC, que possibilitou a continuidade do trabalho de digitalização dos jornais, das Atas da Câmara Municipal, atendimento à comunidade e atividade de formação no ano de 2019. Nos anos de 2023 e 2024 o Centro de Documentação não foi contemplado com recursos nos diversos editais que participou, inclusive da PROEXC-UFU. No ano de 2024 o CEPDAMP recebeu estagiários do Curso de História prestando contribuição fundamental à formação dos discentes.

Este breve histórico visa informar e justificar a importância deste projeto para a continuidade das atividades com a documentação, para a formação dos estudantes, atendimento à comunidade e à tarefa de preservação do patrimônio documental em Ituiutaba.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

Preservar o patrimônio histórico, cultural e científico sobre a memória e a história regional e local.

##### ESPECÍFICOS

- Organizar, divulgar e realizar curso sobre a organização e preservação de arquivos permanentes, visando a formação de estudantes e servidores públicos, fomentando a preservação do patrimônio documental em Ituiutaba e região;

- Promover a preservação de documentos históricos por meio da digitalização e tratamento de documentos digitais do acervo;

- Organizar e difundir o acervo por meio da redação e publicação de um guia do acervo do Centro;

- Produzir e publicar artigo sobre o Centro e o seu acervo;
  
- Atendimento de demandas de pesquisadores para acesso ao acervo.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

Graduando do Curso de Graduação em História no Campus Pontal, que tenha disponibilidade e interesse na formação para trabalhar em Centros de Memória e Arquivos e na preservação da memória documental ou, que já tenha participado de atividades na área, como minicursos sobre organização e gestão de arquivos permanentes.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS****1. Curso e treinamento**

Contribuir para a organização e realização do curso básico em organização e preservação de arquivos permanentes que será realizado entre os dias 31 de março e 04 de abril de 2025. Participar do curso e do treinamento a ser ministrado à equipe.

**2. Organização e preservação do acervo**

- Contribuir no trabalho de tratamento de imagens da digitalização do último lote (livros 127 a 165) dos periódicos que circularam na região na década de 2000, a ser realizado ao longo do projeto;
- Cuidado diário com o acervo;
- Atendimento à solicitações de pesquisadores para acesso ao acervo.

**3. Produção do guia do acervo**

- Participação no levantamento de informações do acervo e redação do guia do acervo até o mês de outubro;

**4. Produção do artigo científico**

- Contribuir para a escrita do artigo científico, a partir das informações levantadas para a produção do guia do acervo, a ser realizada no mês de novembro;

Produção de relatório das atividades ao final do projeto.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

A bolsa de extensão objetiva criar condições para a participação do(a) discente em atividades de extensão, que são fundamentais para a formação social, humana e acadêmica do(a) profissional. Contribui para a manutenção do(a) estudante na Universidade e para a sua dedicação às atividades de extensão.

**AValiação:**

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANEXO IV**  
**RECURSO**  
Argumento




demais atividades administrativas e políticas		
Conhecimento de informática e gestão de mídia social	3 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>40 pontos</b>	

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>